



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº 011, de 02 de fevereiro de 2024

**EMENTA: Propõe Emenda a Lei Municipal nº 626, de 09 de fevereiro de 2022, e adota outras providências.**


Maria do Socorro de Lima, Presidenta da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão extraordinária do dia de hoje 02 de fevereiro de 2024, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal nº 626, de 09 de fevereiro de 2022, passará a vigor com a seguinte redação:

**Art. 4º - O município disponibilizará a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais para o custeio integral do Programa Bolsa Formação que será dividido entre os estudantes cadastrados e beneficiários.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, hoje aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
Maria do Socorro de Lima  
Presidenta

Recebido  
08-02-2024  
